

CONTABILIDADE NACIONAL¹

Ópticas de cálculo do valor da produção

O produto de um país pode ser obtido por três ópticas equivalentes:

- **Óptica do Produto** – permite-nos conhecer o valor do produto por sector institucional e/ou sector de actividade.
- **Óptica da Despesa** – permite-nos conhecer os gastos efectuados pelos diferentes sectores institucionais.
- **Óptica do Rendimento** – permite-nos conhecer o valor atribuído como remuneração dos factores de produção.

1. Cálculo da produção pela óptica do produto

Produto Interno Bruto (PIB)

Este é um dos agregados mais utilizados na análise da actividade económica. Comparando os valores do PIB em vários períodos, ficamos com uma ideia de como se desenvolveu a produção do país.

O PIB mede a produção total do país, ou seja, a quantidade de bens e serviços produzidos durante um determinado período de tempo, geralmente um ano civil.

– Como se calcula o PIB?

O valor do produto é determinado a partir do valor acrescentado pelos ramos/sectores de actividade económica. Desta forma, os produtos são classificados conforme a sua natureza e origem.

Um dos problemas que poderá surgir está relacionado com a existência de bens de consumo intermédio. Assim, o valor de certo bem poderá ser registado mais do que uma vez pelo facto de outros bens serem incorporados no processo produtivo – **problema da múltipla contagem.**

Para evitar o problema da múltipla contagem recorre-se a um dos dois métodos seguintes:

1. Método dos valores acrescentados.
2. Método dos produtos finais.

Podemos obter o PIB pelo **somatório dos valores acrescentados**. Este método baseia-se na determinação do valor acrescentado por cada unidade produtiva, calculado através da diferença entre o valor das vendas e o valor das compras que foi necessário efectuar para conseguir realizar a produção. Para efeitos de cálculo, considera-se apenas o valor acrescentado de cada empresa.

¹ Texto complementar às aulas práticas. Docente: Margarita Carvalho.

De notar que:

- É preciso distinguir bens e serviços finais/intermédios;
- O consumo intermédio corresponde ao valor dos bens e serviços consumidos incorporados no processo produtivo.
- O valor acrescentado será assim a diferença entre o valor da produção e o valor do consumo intermédio.

O valor do produto resulta, pois, da soma dos valores acrescentados pelas unidades de produção.

$$\text{PIB} = \Sigma \text{VAB}$$

Outro método que pode ser utilizado é o **método dos produtos finais**. Este método toma em atenção o valor dos produtos finais e no cálculo do produto considera-se apenas o valor da produção de bens e serviços finais, ou seja considera apenas para o cálculo os bens e serviços que não sofrerão mais transformações no processo produtivo, ou seja, que se destinam ao consumidor final.

- **Produto interno e produto nacional**

O **produto interno** tem por base a riqueza obtida pelas unidades institucionais situadas no seu território económico.

O **produto nacional** tem por base a riqueza obtida pelas unidades institucionais residentes, independentemente do território económico onde foi gerada a riqueza.

Assim,

$$\text{PN} = \text{PI} + \text{Saldo dos rendimentos do trabalho, da propriedade e da empresa com o Resto do Mundo (ou Rendimento líquido enviado ao exterior).}$$

- **Produto bruto e produto líquido**

Ao longo do processo produtivo, os bens de equipamento vão-se desgastando porque se desactualizam ou porque se deterioram. Os equipamentos depreciados têm de ser substituídos. Para o efeito, determina-se o valor da depreciação dos bens de equipamento, tendo em atenção vários factores, nomeadamente o tempo de vida previsível dos bens de equipamento, o ritmo de desenvolvimento tecnológico e o desgaste dos equipamentos. Tal valor deverá, em cada período económico, ser retirado do valor total ou riqueza criada pelo país, a fim de se poderem substituir ou reparar todos os bens de equipamento depreciados. Só tal actuação permite que a capacidade produtiva do país se mantenha de ano para ano. A este valor, que é necessário utilizar para da capacidade produtiva, é usual dar-se o nome de **amortização ou consumo de capital fixo**.

O produto é **bruto** quando no processo de cálculo não lhe foi deduzido o valor das amortizações. Pelo contrário, se ao valor do produto de um país forem deduzidas as amortizações ou consumo de capital fixo o produto diz-se **líquido**.

$$\text{Produto Líquido} = \text{Produto Bruto} - \text{Consumo de Capital Fixo}$$

- **Produto a preços de mercado e produto a custo de factores**

A intervenção do Estado no processo produtivo provoca alteração nos preços dos bens, assim podemos encontrar:

- Um **preço à saída da unidade** produtora (custo de factores);
- Um **preço no mercado (preço de mercado)**.

Quando calculamos o PIB ou PNB, fazemo-lo normalmente com base no preço que os produtos têm quando são trocados no mercado. Mas estes preços contêm os impostos ligados à produção e, em alguns casos, são preços subsidiados, o que quer dizer que são vendidos a um preço inferior ao seu custo.

Na verdade, o Estado recolhe impostos que recaem directamente sobre os preços de custo dos bens que vêm onerá-los e de que são o exemplo o IVA, o imposto sobre os produtos petrolíferos, os impostos alfandegários que recaem sobre alguns produtos importados, etc.

Por outro lado, o Estado também concede subsídios à produção de certos bens essenciais, a fim de que o preço de venda desses bens seja acessível a toda a população.

Para determinar o produto a custo de produção, isto é, pelos custos dos factores de produção, teremos de subtrair os impostos ligados à produção e somar os subsídios de exploração concedidos às empresas.

$$\text{Produto } pm = \text{Produto } cf + \text{impostos indirectos} - \text{subsídios}$$

- **Produto a preços correntes e Produto a preços constantes**

O valor do produto de um país pode ser determinado a preços correntes ou a preços constantes.

É calculado a **preços correntes** quando os bens e serviços são valorizados aos preços verificados no ano em causa.

É calculado a **preços constantes** quando os bens e serviços são valorizados, segundo preços de um ano considerado como base.

O aparente aumento do valor da produção, verificado entre dois períodos, pode ser devido exclusivamente à subida dos preços ocorridos nesse espaço de tempo, não traduzindo o aumento real da produção. Para ultrapassar este inconveniente, em vez de se calcular o valor dos agregados a preços de um ano em causa (cálculo a preços correntes), recorre-se ao cálculo desses valores a preços constantes, que consiste em avaliar as grandezas de cada período aos preços de um determinado período tomado como base.

Os preços constantes resultam da deflação ou valorização dos preços de um ano relativamente ao ano base;

$$\text{PIB pconstantes} = (\text{PIB pcorrentes}/\text{IPC}) * 100$$

Para medirmos a evolução real do PIB temos de eliminar o aumento dos preços construindo valores a preços constantes:

Produto Interno Bruto P.M (milhões de euros)			
	2001	2002	2003
Preços correntes	123 210	129 557	130 448
Preços constantes	99 365	99 873	98577

2. Cálculo do valor do produto pela óptica do rendimento

Como sabemos, a produção é depois repartida pelos elementos que contribuíram para a sua realização. Assim, podemos analisar a forma como a produção é repartida, ou seja, pela óptica do rendimento.

Segundo a óptica do rendimento, o valor do produto é igual à soma das remunerações do trabalho e do capital:

- Remunerações do trabalho: salários e vencimentos;
- Rendimentos do capital ou excedente bruto de exploração: rendimentos de capital e outros rendimentos pagos pelas empresas produtoras (lucros, juros e rendas).

O valor do produto segundo a óptica do rendimento poderá ser obtida a partir da seguinte expressão:

$$\text{PIB}_{\text{pm}} = \text{Remunerações do trabalho} + \text{Excedente bruto de exploração} + \text{Impostos sobre a produção e a importação} - \text{Subsídios sobre a produção e a importação}$$

Por seu turno,

$$\text{RNB} = \text{PIB}_{\text{pm}} + \text{Saldo dos rendimentos do trabalho, da propriedade e da empresa com o Resto do Mundo (ou Rendimento líquido enviado ao exterior)}$$

Importa referir que o conhecimento do valor dos diferentes componentes do Rendimento Nacional não nos indica o rendimento de que as famílias podem efectivamente dispor. De facto outros rendimentos poderão aumentar ou diminuir as disponibilidades das famílias e estes não são considerados no cálculo do Rendimento Nacional, em virtude de não corresponderem à riqueza atribuível aos factores produtivos.

Podemos, assim, calcular outra grandeza, o **Rendimento Disponível**. Nesta grandeza, incluem-se os rendimentos entregues aos particulares, enquanto

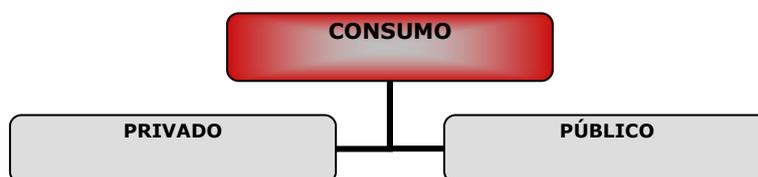
remuneração, e ainda, as transferências internas (as diversas formas de subsídios) e as transferências externas (nomeadamente, as remessas dos emigrantes).

A este somatório de rendimento entregue às famílias deverão subtrair-se os impostos directos pagos pelos particulares ao Estado, bem como as contribuições sociais entregues à Segurança Social, pois essas entregas vêm, de facto, diminuir as disponibilidades financeiras dos particulares.

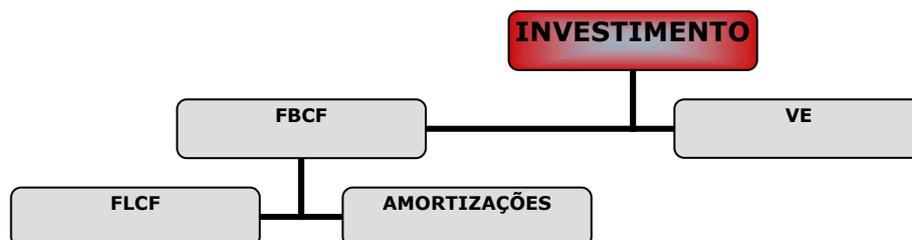
3. Cálculo do valor do produto pela óptica da despesa

Se analisarmos a produção pela forma como os indivíduos gastam os seus rendimentos, isto é, como se reparte a produção nacional pelos diferentes fins a que se destina, obtemos a **Despesa**. Assim, uma vez que na perspectiva da despesa se observa o funcionamento de uma economia tendo em conta a utilização ou o destino dado aos bens e serviços produzidos, o cálculo da despesa exige que conheçamos:

- O **consumo privado** dos residentes, isto é, todas as despesas efectuadas pelos particulares em bens e serviços que se destinem à satisfação das suas necessidades;
- O **consumo público** que inclui as despesas correntes da Administração Pública, ou seja, as despesas efectuadas com a aquisição de bens e serviços, necessários ao correcto funcionamento da Administração Pública e à satisfação das necessidades colectivas da população.



- O **Investimento ou formação bruta de capital** destinado à reposição e/ou ampliação da capacidade produtiva do país. Aqui, incluem-se a formação bruta de capital fixo que traduz os investimentos em bens de equipamento feitos, quer pelo sector público quer pelo sector privado, e a variação de existências que expressa a diferença entre os valores dos *stocks* de produtos, diferença esta verificada no início e no fim do período que se estiver a considerar.



- As **exportações**, que representam a venda a outros países, constituem uma componente da despesa, uma vez que, apesar de não representarem bens e serviços consumidos internamente, constituem produto realizado no país.
- As **importações** que resultam da aquisição e utilização pelo país de bens e serviços que foram produzidos noutros países, não constituindo, portanto, produto do país em causa. Tal como o valor dos bens e serviços exportados são adicionados na determinação do valor da despesa, teremos de subtrair o valor correspondente aos bens e serviços importados.

Uma vez conhecidas as componentes da despesa podemos definir os conceitos de Despesa Interna e de Despesa Nacional.

A **Despesa Interna** de um país representa os gastos das unidades institucionais realizados no interior da sua fronteira económica em relação à produção interna.

Assim temos,

$$\mathbf{Despesa\ Interna} = \text{Consumo Privado} + \text{Consumo Público} + \text{Investimento} + \text{Exportações} - \text{Importações}$$

Sabendo que: $\text{Exportações} - \text{Importações} = \text{Exportações Líquidas}$

Teremos:

$$\text{DI} = \text{Consumo Privado} + \text{Consumo Público} + \text{Investimento} + \text{Exportações Líquidas}$$

Assim:

$$\text{PIB}_{\text{pm}} = \text{DI} = \text{Consumo privado} + \text{Consumo Público} + \text{Formação Bruta de Capital Fixo} \pm \text{Variação de Existências} + \text{Exportações} - \text{Importações}$$

A **Despesa Nacional** representa os gastos efectuados por todas as unidades institucionais residentes no país.

$$\text{DN} = \text{Consumo privado} + \text{Consumo Público} + \text{Formação Bruta de Capital Fixo} \pm \text{Variação de Existências} + \text{Exportações} - \text{Importações} + \text{Saldo dos rendimentos do trabalho, da propriedade e da empresa com o Resto do Mundo}$$

Ou:

$$\text{DN} = \text{DI} + \text{Saldo dos rendimentos do trabalho, da propriedade e da empresa com o Resto do Mundo}$$

Quando analisamos a despesa interna, também podemos analisar a procura interna. Assim, a **procura interna** de um país corresponde aos gastos realizados por todos os residentes em relação à produção efectuada nesse território económico.

$$\text{Procura Interna} = \text{Consumo privado} + \text{Consumo público} + \text{Investimento}$$

A **Procura Global** corresponderá a Procura Interna acrescentando a esta a procura efectuada por não residentes em relação aos bens e serviços nacionais, isto é, as exportações de bens e serviços para o Resto do Mundo. Assim, teremos:

$$\text{Procura global} = \text{Consumo total} + \text{Investimento} + \text{Exportações}$$

OU

$$\text{Procura global} = \text{Procura interna} + \text{Exportações}$$

A **Procura Global** representa o conjunto de despesas realizadas por residentes ou não residentes na aquisição de bens e serviços produzidos no nosso território.

Assim, podemos relacionar a procura com a despesa:

$$\text{Despesa interna} = \text{Procura global} - \text{Importações}$$